

---

## **A Comunicação Alternativa como Reforço à Cidadania e em Defesa de Direitos no Sínodo da Amazônia<sup>1</sup>**

Henrique Araújo de Sousa<sup>2</sup>  
Frederico Salomé de Oliveira<sup>3</sup>  
Universidade Federal do Tocantins, Palmas, TO

### **Resumo**

O Sínodo da Amazônia, evento eclesial realizado pela Igreja Católica em outubro de 2019, teve a complexa conjuntura socioambiental da região Pan-Amazônica como tema principal. Precendendo o evento e adotando elementos da comunicação alternativa, o processo de escuta junto à população local levantou informações sobre a realidade vivenciada na região. O direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como o direito à vida - bem jurídico mais valioso - foram defendidos com a realização do Sínodo da Amazônia desde a sua preparação.

**Palavras-chave:** Cidadania; Comunicação alternativa; Meio ambiente; Igreja Católica; Povos tradicionais amazônicos.

### **Introdução**

O Sínodo da Amazônia foi realizado em outubro de 2019. No evento organizado pela Igreja Católica, bispos da região Pan-Amazônica e o Papa Francisco se reuniram no Vaticano para discutir questões referentes ao problema socioambiental detectado na localidade. Os inúmeros casos de queimadas, o alto índice de desmatamento e os densos conflitos que têm, de um lado os povos tradicionais amazônicos e do outro fazendeiros, madeireiros e garimpeiros, deixou a Igreja em alerta, motivando a referida reunião extraordinária.

O encontro das autoridades eclesiais orientou-se por informações colhidas junto a comunidades amazônicas, dentre elas: coletividades indígenas, quilombolas, ribeirinhas etc. Um processo de escuta foi estruturado por órgãos da Igreja e contou com visitas, assembleias, aplicação de questionário e realização de rodas de conversas.

Toda a ação preparatória do Sínodo foi permeada por características da comunicação alternativa, a qual tem como premissas maiores a participação do povo e a

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ08 – Estudos Interdisciplinares da Comunicação, da Intercom Júnior – XVI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

<sup>2</sup> Advogado e discente do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e-mail: henrique.050@hotmail.com

<sup>3</sup> Orientador. Professor adjunto do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Tocantins, e-mail: fredericosalome@uft.edu.br

demonstração das demandas populares a partir dos próprios indivíduos, primando pelo empoderamento popular como reforço de sua cidadania e utilizando como meio viabilizador a inclusão do povo no processo comunicativo. Nesse contexto, a Igreja optou por incluir os cidadãos amazônicos em todo o método que teve por finalidade a análise da conjuntura socioambiental da Amazônia, estimulando o desenvolvimento da cidadania e amenizando sua condição de exclusão e invisibilidade social.

Em toda a documentação produzida pelo Sínodo da Amazônia, deu-se ênfase e maior relevância para as violações ao direito ambiental e aos direitos humanos, em especial, o direito à vida. Ao tratar dessas temáticas, e considerando a influência mundial da Igreja, pode-se encarar essa situação como a reafirmação de direitos consagrados em ordenamentos jurídicos, mas que, todavia, são desrespeitados.

A relevância de tratar sobre essa temática advém do momento vivenciado pela região amazônica, que pode ser compreendido como sendo de degradação ambiental e social e de sobreposição dos interesses econômicos. Ao analisar a fortificação das bases sociais a partir de processos comunicacionais como o desenvolvido pela Igreja Católica, busca-se identificar as características da comunicação alternativa no processo sinodal e a contribuição dessas ações para o empoderamento dos povos tradicionais amazônicos.

Ademais, o trabalho é constituído por uma pesquisa teórica, na qual o desenvolvimento do estudo baseou-se no domínio da bibliografia existente sobre o tema. No que tange ao objetivo metodológico, esse é o exploratório, tendo em vista que buscou-se expor informações acerca do objeto de pesquisa. Trata-se de um trabalho de natureza qualitativa, cujo procedimento é tipo bibliográfico, considerando que sua confecção se deu mediante o uso de livros, artigos científicos e informações disponíveis na internet referentes ao tema.

Por fim, insta salientar que a pesquisa se desenvolveu através do método indutivo. Nesse sentido, para Lakatos e Marconi (2007, p. 86):

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que as premissas nas quais se basearam.

Dessa forma, esse trabalho fora estruturado através da observação e experimentação de fatos e fenômenos cujas causas almejou-se conhecer. Realizou-se a generalização por meio do estudo de casos da realidade concreta.

## **Amazônia, Direitos Humanos e o Sínodo**

A degradação da Amazônia é evidente e motivada por interesses econômicos, sendo que a pecuária e o mercado da madeira se destacam como os principais causadores do desmatamento (MARGULIS, 2003). Apontam dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), que o desmatamento na Amazônia no ano de 2019 é o maior dos últimos dez anos, totalizando 9.762,00 km<sup>2</sup> (nove mil setecentos e sessenta e dois quilômetros quadrados), 2.226,00 km<sup>2</sup> (dois mil duzentos e vinte e seis quilômetros quadrados) a mais que no ano anterior. Segundo o instituto, os estados brasileiros mais afetados são: Pará, Mato Grosso e Rondônia (INPE, 2019).

Além disso, conflitos que envolvem os povos tradicionais, que lutam pela preservação da região, e criminosos ambientais, que buscam lucro com a destruição dos recursos naturais, dão à situação um aspecto trágico (KOHLHEPP, 2002). Destaca o referido autor que abusos e ilegalidades perpassam o contexto conflituoso da região. Ademais, aumento significativo das tensões sociais, as quais giram em torno da exploração de recursos naturais, colaboram para a disseminação de violentos conflitos.

A guerra entre povos tradicionais amazônicos e latifundiários é incessável e marcada pela excessiva violação dos direitos humanos. A vida desses povos hipossuficientes é constantemente exposta a riscos e milhares se tornaram mártires da resistência pela preservação ambiental de seu território (HECK; LOEBENS; CARVALHO, 2005).

O meio ambiente, direito difuso de terceira geração (ZAVASCKI, 1998), é garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225. Aduz o referido artigo que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988).

Verifica-se que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito intergeracional e transtemporal, considerando sua demasiada relevância para o prolongamento da vida no planeta. Ademais, vale salientar que a proteção do meio ambiente é pressuposto da efetividade dos direitos humanos.

Apesar da proteção constitucional e das sanções estabelecidas em lei para os crimes ambientais, tais crimes continuam ocorrendo em larga escala, parte encorajada pela atual

---

política governamental que tem como discurso a sobreposição da preservação ambiental pelo desenvolvimento econômico, principalmente na região amazônica.

No que tange ao direito à vida, direito fundamental ao ser humano conforme encontra-se apregoado no artigo 5º, CAPUT, da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Nesse diapasão, aponta Masson (2017, p. 9), que o direito à vida é um “direito supraestatal, inerente a todos os homens e aceito por todas as nações, imprescindível para a manutenção e para o desenvolvimento da pessoa humana”.

Nesse tocante, preconiza o artigo III da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) que a todo ser humano é garantido o direito à vida (ONU, 1948). Destarte, depreende-se que a vida é o bem jurídico mais valioso dos ordenamentos jurídicos e a ela é dado papel de destaque, uma vez que tal direito é uma garantia isonômica e, portanto, não admite distinção.

Assim como qualquer outro indivíduo de localidade diversa, o cidadão amazônico tem o direito de viver, e viver com dignidade (SILVA, 2015). Apesar desta constatação, a panorama vislumbrado é o de uma região onde a vida dos povos tradicionais está constantemente em risco. Aqueles que adentram a floresta objetivando alcançar proveitos econômicos sem a devida preocupação com o ideal ambiental, veem os povos tradicionais amazônicos, históricos defensores da ecologia, como óbices a serem superados.

A crise socioambiental na maior floresta do mundo, oriunda de ações humanas motivadas por interesses econômicos, coloca em risco as riquezas naturais, bem como os povos tradicionais (indígenas, ribeirinhos, quilombolas, seringueiros etc.) que vivem na região e seus conhecimentos intergeracionais, o que motivou a Igreja Católica a discutir essa realidade, principalmente na tentativa de propor soluções. Aponta Souza (2019) que a preocupação da Igreja não se restringe aos impactos que a degradação da floresta amazônica pode gerar ao planeta, mas, especialmente, é voltada à sobrevivência daqueles que são impactados de forma direta e imediata: os pobres.

A Assembleia Sinodal Amazônica, convocada em outubro de 2017 pelo Papa Francisco, objetivou reunir bispos de países que compõem a região Pan-Amazônica (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Guiana Inglesa, Peru, Suriname e Venezuela) para, em outubro de 2019, discutir a conjuntura ecológica e social do território, além de assuntos eclesiais. O tema designado para este encontro foi “Amazônia: novos caminhos para a igreja e para a Ecologia Integral”.

---

A palavra Sínodo deriva dos termos gregos “*syn*” (juntos) e “*hodos*” (caminho), e remete à ideia de “caminhar juntos”. Trata-se de uma instituição criada pelo Papa Paulo VI, que possui caráter permanente na Igreja Católica. O Sínodo pode ser compreendido como uma assembleia na qual bispos se reúnem com o Pontífice para debaterem questões específicas, trocarem informações e compartilharem experiências. Por conseguinte, funciona como um conselho que auxilia o governo da Igreja Universal, atribuindo aspectos de colegialidade à tomada de decisão (CNBB, 2019).

O Sínodo da Amazônia se dividiu em três premissas, quais sejam: reconhecer, conviver e defender. Buscou-se com a reunião de autoridades da Igreja *reconhecer* as lutas e resistências dos povos tradicionais contra a degradação e exploração dos recursos naturais da floresta; *conviver* com o povo amazônico e compartilhar de seu estilo de vida dissonante do modo de vida capitalista; e, por fim, conforme alude a CNBB (2019):

Busca-se *defender* a Amazônia, seu bioma e seus povos ameaçados em seus territórios, injustiçados, expulsos de suas terras, torturados e assassinados nos conflitos agrários e socioambientais, humilhados pelos poderosos do agronegócio e dos grandes projetos econômicos desenvolvimentistas. (*grifo nosso*)

Destarte, verifica-se que, além das pautas eclesiais, discutiu-se na Assembleia Sinodal a defesa de direitos inerentes aos povos tradicionais amazônicos, como direito à vida, a preservação de sua cultura e saberes e quanto à propriedade sobre a terra em que vivem (SECRETARIA, 2019). Outrossim, outros elementos presentes nas discussões foram a garantia, manutenção e preservação do meio ambiente, tendo em vista que, hodiernamente, seu deterioramento alcançou níveis alarmantes, uma vez que decisões políticas e interesses econômicos contribuem para sua destruição. Outro ponto destacado foi o êxodo das populações tradicionais que são obrigadas a deixarem a floresta e se alocarem nas periferias dos centros urbanos.

Conforme explicitado, no Sínodo há uma troca de informações entre o Papa e os bispos que auxiliam no estabelecimento de diretrizes para a Igreja e no projeto de ações. Conforme será demonstrado no decorrer deste trabalho, as informações e demandas levadas pelas autoridades católicas da região amazônica ao Papa advieram da oitiva da população tradicional local. Foi dado protagonismo ao povo amazônico, que teve a oportunidade de expressar suas queixas, anseios e necessidades.

---

## **A Escuta como Método na Promoção da Cidadania**

A Amazônia, região de rica biodiversidade - abriga de 30% a 50% da flora e fauna do mundo -, é multiétnica, sendo casa comum de diferentes povos. Além disso, comporta grande percentual da água doce do planeta e possui belezas estonteantes que contrastam com a pobreza e isolamento do povo a qual abriga (REPAM, 2019).

A dificuldade de locomoção regional, quase sempre realizada por meio de embarcações, as fragilidades de comunicação, ocasionadas pela ausência de internet e sinais de operadoras de telefonia em grande parte da região, assim como o sentimento de invisibilidade, contribuem para a exclusão do povo amazônico e sua consequente marginalização (CASALDÁLIGA, 1971). A consequência disso é que pessoas físicas e jurídicas, muitas vezes alheias à realidade local, presumem fatos e sentimentos sobre os povos tradicionais amazônicos e os transmitem como verdadeiros e fiéis, criando mitos e panoramas que destoam do que é experimentado pelos que vivem na região.

Para conhecer a realidade local da região Pan-Amazônica e para documentar as informações e demandas que foram apresentadas ao Papa em Roma, em outubro de 2019, a Igreja Católica promoveu a interlocução com os povos tradicionais. A entidade religiosa considerou de extrema relevância dar prioridade à escuta das comunidades amazônicas, constituídas por indígenas, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros (COMISSÃO, 2018). Portanto, esses indivíduos foram os primeiros interlocutores do Sínodo.

É importante salientar que a valorização da voz do povo tradicional local, assim como o amplo espaço propiciado pela Igreja para que fossem expostas suas reivindicações, resgata a cidadania desses sujeitos, condição vilipendiada pelo descaso e esquecimento do Poder Público. Sentir-se parte essencial do processo na luta contra a cultura do descarte e a mentalidade extrativista, e não apenas instrumento de constatação, atribui aos povos tradicionais amazônicos valores inerentes da democracia participativa, em especial o princípio da dignidade da pessoa humana, e os retira da condição de excluídos (BONAVIDES, 2001).

Gentili (2002) aduz que a cidadania está ligada à ideia de pleno gozo dos direitos políticos, civis e sociais. Vale destacar que o autor inclui o direito à informação no rol de direitos da cidadania. Por sua vez, Jacobi (2003) associa a cidadania ao pertencimento e identidade a uma coletividade, pois o exercício dos direitos é o alicerce da cidadania, e este somente ocorre quando é proporcionada, aos titulares desses direitos, a participação

---

efetiva no mecanismo social ao qual estão inseridos, envolvendo-os nas propostas de solução e permitindo que estes façam parte da aplicação das medidas estabelecidas.

Ademais, verifica-se que a Igreja coopera para o empoderamento desses povos ao ouvir as comunidades que vivenciam a realidade de exploração socioambiental e ao oportunizar lugar de fala a esses indivíduos, integrando-os e fazendo-os participar da busca pela solução, informando e permitindo que estes informem.

Nesse diapasão, Jacobi (2003) aponta que o fortalecimento da cidadania, realizado mediante a atribuição de direitos e deveres aos indivíduos, favorecendo sua participação social e permitindo que gozem de autonomia, pode convertê-los em atores corresponsáveis na defesa da qualidade de vida e, conseqüentemente, do patrimônio ambiental.

A comunicação tem papel fundamental como agente transformador da realidade dos excluídos, marginalizados e hipossuficientes. Na visão de Traquina (2001), potencializar a cidadania é dever do jornalismo e, conseqüentemente, da comunicação. Para o autor, as práticas dos profissionais da comunicação devem ser harmônicas com a promoção da melhoria na qualidade de vida para a população, dando visibilidade para suas necessidades e atuando como mediadoras na busca por solução.

Ainda segundo o autor, é característica do jornalismo cívico a participação do cidadão na resolução do problema. Dessa forma, verifica-se que é papel da comunicação ser instrumento de ampliação e intensificação da voz daqueles que, por conta da estrutura burocrática do estado, encontram-se na situação de invisibilidade social. A comunicação é a responsável por dar visibilidade aos anseios e clamores dos que, forçosamente, não opinam.

Se a comunicação está diretamente relacionada ao processo democrático, os principais diferenciais da comunicação cívica são: o comprometimento com a melhoria da condição de vida dos cidadãos; e o estabelecimento de ligações com esses indivíduos. Por tais considerações, compreende-se a importância e necessidade de observar os cidadãos como partícipes da sociedade, envolvendo-os nos processos construtivos da vida democrática.

O jornalismo e comunicação defendidos por Traquina (2001) envolvem a estruturação de um ambiente público mais vibrante, que conte com envolvimento direto dos cidadãos e tenha como premissa maior a resolução dos problemas da comunidade, minimizando suas preocupações e reforçando sua cidadania. Nessa perspectiva, o

---

cidadão deve ocupar local de protagonismo, sendo que sua necessidade deve se sobrepôr aos demais interesses não advindos das demandas sociais.

A comunicação da Igreja Católica, especialmente a vertente latino-americana, está alinhada aos princípios da justiça e dos direitos humanos, e atribui especial valor ao direito de se comunicar (PUNTEL, 1994). O acesso e a participação são elementos basilares dos padrões de comunicação estruturados por esta instituição religiosa que busca promover espaço aos marginalizados no processo de comunicação ativa, uma vez que estimula os indivíduos em vulnerabilidade social para que sejam agentes ativos, e não apenas objetos da comunicação.

Nesse diapasão, alude a autora que a comunicação alternativa é via capaz de auxiliar os hipossuficientes na constante batalha contra as opressões política, econômica, militar e social, pois vislumbra que a participação popular nos processos comunicacionais contribui para a emancipação dos indivíduos, objeto e objetivo central do trabalho operativo desenvolvido pela igreja.

Para Puntel (1994), práticas voltadas à democratização da comunicação, que a torne um meio efetivamente público, colabora para a transformação na percepção dos indivíduos sobre o que é comunicação, além de seu papel essencial no desenvolvimento humano e social. Ao compreender o funcionamento do processo comunicacional, as pessoas se veem mais seguras para se inserir e contribuir como agente no processo participativo de construção social.

Na preparação ao Sínodo da Amazônia, a Igreja Católica estimulou os grupos populares a exprimirem seus pensamentos e mostrarem seus valores ao defenderem “seu direito de comunicar, a produzir em sua própria cultura e a resistirem aos modelos dominantes, com base no princípio de que o ‘pobre’ tem o direito de participar da sociedade” (PUNTEL, 1994, p. 26).

Essa forma de comunicação - horizontal e alicerçada no diálogo - defendida e praticada pela instituição religiosa promove a autonomia dos indivíduos, favorecendo o desenvolvimento do pensamento crítico dessa população, aproximando-se de uma efetiva transformação social.

O processo comunicacional desenvolvido pela Igreja Católica na preparação para o Sínodo consistiu da oitiva de mais de 87 mil pessoas de diferentes localidades e culturas, e objetivou levantar, junto à população local, informações referentes à crise

---

socioambiental vivenciada na Amazônia a fim de levá-las ao conhecimento do Papa para que fossem discutidas alternativas e soluções.

Com a finalidade de organizar os trabalhos e estruturar os procedimentos constitutivos da Assembleia Sinodal, a Igreja, por meio de assessores que vivem na região Pan-Amazônica, confeccionou o “Documento Preparatório”, um instrumento dividido em três partes - ver, discernir e agir - que abordou previamente pautas que viriam a ser discutidas em Roma, e trouxe em seu corpo um questionário e uma cartilha de orientação para a realização das atividades de escuta (COMISSÃO, 2018).

O questionário constante no Documento Preparatório foi aplicado nas comunidades e dividiu-se em três partes, compostas por 9, 11 e 15 perguntas, respectivamente. Além de aspectos eclesiais, os questionamentos aludiram a respeito das dificuldades enfrentadas pela região, como: violações de direitos, conflitos territoriais, ameaças à vida, ao território e à cultura, bem como buscaram saber como a igreja deve se posicionar frente a elas. Foi oportunizado às pessoas, também, sugerirem assuntos não contemplados no questionário para integrarem pautas do Sínodo.

As assembleias territoriais, realizadas de junho de 2018 até janeiro de 2019 por membros da Igreja e voluntários, foram os espaços de escuta. Durante tais eventos, foram aplicados os questionários e formaram-se rodas de conversas para tratar das dificuldades presentes na região. Vale ressaltar que, tanto o questionário quanto as referidas assembleias foram flexíveis, admitindo alterações cuja finalidade fosse a adequação à realidade da comunidade da aplicação (COMISSÃO, 2018).

Segundo a cartilha, também parte do Documento Preparatório, o trabalho das assembleias, ou seja, a oitiva dos povos tradicionais da Amazônia, deveria ser realizado em dois ou três dias inteiros. Todavia, anteriormente, o documento estabeleceu que seria necessário definir a dimensão do grupo que participaria das atividades, bem como garantir que a representação fosse ampla, havendo “equilíbrio de gênero e uma significativa representação dos povos indígenas e dos povos tradicionais” (COMISSÃO, 2018, p. 63).

Além disso, requereu-se que a cartilha fosse enviada ao grupo com antecedência a fim de que tomassem prévio conhecimento dos pontos que seriam abordados, se sentissem valorizados e compreendessem a importância do evento.

O primeiro dia da assembleia territorial foi composto por uma celebração inicial cujo formato ficou a critério da equipe de organização. Posteriormente, foi realizada uma

---

retrospectiva da trajetória da igreja no território amazônico e explanado ao grupo aspectos inerentes ao Sínodo, como conceituação, ideais e relevância. Ademais, realizou-se a análise conjuntural local levando em consideração os elementos sociais, culturais, políticos e econômicos. Por fim, à noite, realizou-se um diálogo com a comunidade local, aberto ao público, com intuito de ampliar as discussões e ter contato com membros que não faziam parte do grupo que participa da oitava.

Já o segundo dia iniciou com um momento de prece e, posteriormente, o Documento Preparatório começou a ser apresentado para os indivíduos de forma fracionada. Após a leitura e debate acerca das partes do documento, o grupo passou a responder o questionário, ressaltando que cada uma das três partes do documento possuía um questionário a ela referente. Ao final do processo, foi oportunizado ao grupo um momento para realização de um *feedback* das atividades de escuta. À noite ocorreu uma confraternização, com apresentações culturais.

O terceiro dia iniciou também com um momento eclesialístico e litúrgico, de celebração, que em seguida foi sucedido por um momento em que o grupo recordou dos dias anteriores e refletiu sobre a relevância do processo sinodal. Na sequência formaram-se rodas de conversas para troca de experiências e foi aberto espaço para o oferecimento de sugestões. Compôs, ainda, as atividades do dia a apresentação de materiais de apoio, a realização de uma plenária com fim de socialização, uma avaliação do processo de oitava e o encerramento da assembleia.

A sistematização das respostas, informações, provocações e sugestões recebidas ficou a cargo de uma Comissão Técnica, sendo que essas expressões da participação popular instituíram o Documento de Trabalho (*Instrumentum Laboris*) do Sínodo.

O processo do Sínodo da Amazônia encerrou-se com o grande encontro entre os bispos da Pan-Amazônia, o Papa e outros convidados, oportunidade em que as informações colhidas nas assembleias territoriais foram explanadas e discutidas. Como resultado, foi elaborado um documento final, o qual foi aprovado e assinado pelos membros do Sínodo.

### **Algumas Considerações**

Verifica-se, a partir da análise do processo sinodal, que a ação adotada pela Igreja Católica assemelha-se às práticas da Comunicação Alternativa defendidas por Traquina (2001), uma vez que esta instituição religiosa inclui a comunidade no círculo de

---

discussões, permitindo-a opinar, expressar suas percepções e, acima de tudo, informar, potencializando sua formação cidadã e desenvolvendo a democracia participativa.

Além dos questionário para coleta de dados e informações, o processo de escuta da comunidade não se limitava apenas à aplicação do instrumento, já que rodas de conversas foram formadas como espaço aberto para que todos, inclusive os membros da comunidade que não não inetegravam as assembleias, pudessem participar. Assim, a interlocução com os povos tradicionais amazônicos em discussões políticas e religiosas referentes aos problemas existentes na região foi ampla e efetiva, levantando questões que, pelas demandas apresentadas, pautaram os assuntos que nortearam as reflexões durante o Sínodo da Amazônia.

Assim como no processo comunicativo alternativo, a Igreja Católica teve como premissa maior a resolução dos problemas a partir do ponto de vista da própria comunidade. Diferentemente de outros modelos de ação, que geralmente ignoram a visão daqueles que vivenciam a situação, a Igreja prestigiou os cidadãos amazônicos, dando-lhes posição de importância para que a resistência desse povo fosse fortalecida e a defesa do meio ambiente persistisse. Ao serem reconhecidos em sua luta, os povos tradicionais foram encorajados a manter suas posições no sentido de defender os recursos naturais da Amazônia.

A partir do estudo realizado, depreende-se que a intervenção da Igreja Católica no complexo cenário de conflito socioambiental presente na Amazônia foi positivo para as comunidades tradicionais locais. Por meio do processo de escuta foi dada visibilidade às demandas desse povo, que foi convocado a fazer parte do processo por buscas de soluções para os problemas do bioma, e conseqüentemente, seus problemas.

Foi dado protagonismo ao cidadão tradicional amazônico e esse foi prestigiado com lugar de destaque, figurando como primeiro e principal informante da realidade local. Esses indivíduos puderam relatar as dificuldades enfrentadas no cotidiano e demonstrar suas perspectivas e expectativas futuras, para que a Igreja discutisse como atuará em seu auxílio.

A cidadania dos membros dessas comunidades fora estimulada, visto que foi a eles oportunizada a participação por meio da oitiva e propositura de sugestões. Como foi possível vislumbrar, toda as ações tiveram como elemento basilar a comunicação, desde a entrega de cartilhas que explicavam o Sínodo, até a realização de assembleias nas comunidades para discutir-se a conjuntura socioambiental da localidade.

A Igreja Católica, por ser uma instituição historicamente respeitada e com inegável poder, consegue dar enorme visibilidade aos entraves da região amazônica ao analisá-los e discuti-los. Além disso, tem a capacidade de influenciar governos a modificarem políticas pontuais em acordo ao seu interesse, apesar do evidente princípio da soberania nacional.

Destarte, com a aplicação das decisões oriundas do Sínodo da Amazônia, espera-se que haja uma modificação da situação de degradação do meio ambiente e violação dos direitos humanos na região Pan-Amazônica. Todavia, os impactos efetivos só poderão ser mensurados com o tempo. Por enquanto, a maior conquista desse evento foi o empoderamento social do cidadão amazônico.

A comunicação, quando inclui o povo, e tem como funcionalidade expor as demandas deste, é um instrumento poderoso de transformação social. Sua inegável capacidade de mutação de mentalidade e conscientização sobre o papel social de cada indivíduo, torna-a indispensável para o Estado Democrático de Direito.

## Referências

- BONAVIDES, Paulo. **Teoria Constitucional da Democracia Participativa**: Por um Direito Constitucional de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade. São Paulo: Malheiros Editores, 2001. 281 p.
- INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Ministério do Meio Ambiente. **TerraBrasilis**. 2019. Disponível em:  
<[http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal\\_amazon/rates](http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates)>. Acesso em: 03 dez. 2019.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CASALDÁLIGA, Pedro. **A Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. 1971. Carta Pastoral. Disponível em:  
<<http://servicioskoinonia.org/Casaldaliga/cartas/1971CartaPastoral.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2019.
- CNBB (Brasil). Igreja Católica. **O Sínodo para a Pan-Amazônia**. 2019. Disponível em:  
<<https://www.cnbb.org.br/o-sinodo-para-a-pan-amazonia/>>. Acesso em: 03 dez. 2019.
- COMISSÃO Episcopal para a Amazônia (Brasil). Igreja Católica. **Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral**: Documento Preparatório. 2018. Disponível em:  
<<http://repam.org.br/wp-content/uploads/2018/07/Documento-Preparat%C3%B3rio-2ed.pdf>>. Acesso em: 03 dez. 2019.
- GENTILLI, Victor. O conceito de cidadania, origens históricas e bases conceituais: os vínculos com a Comunicação. **Famecos**, Porto Alegre, v. 9, n. 19, p.36-48, dez. 2002. Quadrimestral. Disponível em:

---

<<http://revistaseletronicas.pucrio.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/3184/2451>>.  
Acesso em: 01 dez. 2019.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO, Priscila D. Amazônia indígena: conquistas e desafios. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 19, n. 53, p.237-255, abr. 2005. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142005000100015>>. Acesso em: 06 dez. 2019.

JACOBI, Pedro. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 118, p.189-205, mar. 2003.

KOHLHEPP, Gerd. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 16, n. 45, p.37-61, ago. 2002. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-40142002000200004>.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2007.

MARGULIS, Sérgio. **Causas do Desmatamento da Amazônia Brasileira**. Brasília: Banco Mundial, 2003. 100 p.

MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte especial**. 2017. Disponível em: <[http://sumarios.grupogen.com.br/jur/MET/9788530978952\\_Amostra.pdf](http://sumarios.grupogen.com.br/jur/MET/9788530978952_Amostra.pdf)>. Acesso em: 06 dez. 2019.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>>. Acesso em: 06 dez. 2019.

PUNTEL, Joana T. **A igreja e a democratização da comunicação**. São Paulo: Paulinas, 1994.

REPAM - Rede Eclesial Panamazônica (Brasil). Igreja Católica. **Sínodo para a Amazônia**. 2019. Disponível em: <[https://repam.org.br/?page\\_id=962](https://repam.org.br/?page_id=962)>. Acesso em: 03 dez. 2019.

SECRETARIA Geral do Sínodo dos Bispos (Vaticano). Igreja Católica. **Documento Final**. 2019. Disponível em: <<http://www.sinodoamazonico.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-final-do-sinodo-para-a-amazonia.html>>. Acesso em: 03 dez. 2019.

SILVA, Liana Amin Lima da. **Direitos dos Povos Amazônicos: entre a proteção jurídica internacional, os estados plurinacionais da pan-amazônia e as violações no Brasil**. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2OWw6xy>>. Acesso em: 06 dez. 2019.

SOUZA, Alzirinha Rocha de. Sínodo da Amazônia: justiça socioambiental. **Fronteiras - Revista de Teologia da Unicap**, [s.l.], v. 2, n. 1, p.3-5, 26 jun. 2019. Universidade Católica de Pernambuco. <http://dx.doi.org/10.25247/2595-3788.2019.v2n1.p3-5>.

TRAQUINA, Nelson. **Estudos do Jornalismo no Século XX**. São Leopoldo: Unisinos, 2001. 220 p.

ZAVASCKI, Teori Albino. Direitos Fundamentais de Terceira Geração. **Revista da Faculdade de Direito da Ufrgs**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p.227-232, 1998.